

Portaria PG nº 12, de 27 de maio de 2022

Exclui membro do Comitê Permanente de Desenvolvimento do SIMP (Comitê-SIMP) constituído por meio da Portaria PG nº 1, de 10 de fevereiro de 2021, e altera sua Presidência.

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar estadual nº 102/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído, a partir de 1º de junho de 2022, do Comitê Permanente de Desenvolvimento do SIMP (Comitê-SIMP) constituído por meio da Portaria PG nº 1, de 10 de fevereiro de 2021, o seguinte membro:

I - Tatiana Alves Nunes Guerreiro Pereira, TC 2988-0.

Art. 2º A partir de 1º de junho de 2022, a servidora Giovanna Bonfante, TC 2815-8, deixará de presidir o Comitê-SIMP, passando a representar o Gabinete da Procuradora Elke Moura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2022.

Elke Andrade Soares de Moura
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas
(documento assinado digitalmente)